DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. www.presidentealves.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES
CNPJ 44.555.688/0001-41
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br
Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficialeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES
Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol
Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457
Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br
Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES **PAG.**

PODER EXECUTIVO ..... 02 DE 05

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.

PODER EXECUTIVO

CONCURSO PÚBLICO

GABARITO

Fênix Concursos

GABARITO

Concurso Público nº 01/2023 - Prefeitura Municipal de Presidente Alves

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	B	D	A	B	A	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	C	A	B	A	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	C	C	A	D	C	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	A	C	D	B	C	A	C

MERENDEIRA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	B	D	A	B	A	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	C	A	B	A	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	C	C	A	D	C	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	A	C	D	B	C	A	C

MOTORISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	B	D	A	B	A	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	B	D	A	C	B	B	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	B	D	A	C	B	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	A	C	D	B	C	A	C

MONITOR DE FUTEBOL E FUTSAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	B	D	C	B	A	A	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	C	D	D	A	C	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	C	C	B	C	D	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	D	A	C	D	D	B	D	D

MONITOR DE ALUNOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	B	D	C	B	A	A	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	C	D	D	A	C	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	A	D	B	B	C	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	D	A	C	D	D	B	D	D

MÉDICO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	A	C	D	D	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	B	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	B	A	C	D	D	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	C	A	A	C	B	D	A

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Presidente Alves/SP, 18 de setembro de 2023.

Cristiano dos Santos.
Prefeito Municipal.

PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO

GABARITO

Fênix Concursos

GABARITO

Processo Seletivo nº 01/2023 - Prefeitura Municipal de Presidente Alves

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	D	C	B	B	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	A	B	A	D	C	D	B

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Presidente Alves/SP, 18 de setembro de 2023.

Cristiano dos Santos.
Prefeito Municipal.

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO N. 3.123, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

"Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Presidente Alves, pelo falecimento do Sr. ***Bráulio José de Carvalho****, e dá outras providências".*

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que no dia 18 de Setembro de 2023, ocorreu o falecimento do sr. **BRÁULIO JOSÉ DE CARVALHO,**

CONSIDERANDO a perda dolorosa sofrida pelo Presidente da Câmara Municipal, sr. **MILTON JOSÉ DE CARVALHO**, e sua família, e em memória do seu estimado pai,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica decretado 03 (três) dias de **LUTO OFICIAL** no Município de Presidente Alves, em decorrência do falecimento do **Sr. BRÁULIO JOSÉ DE CARVALHO.**

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 18 de Setembro de 2023.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.124, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

"Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Presidente Alves, pelo falecimento do Sr. ***ORLANDO RODRIGUES GIMENES****, e dá outras providências".*

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que no dia 19 de Setembro de 2023, ocorreu o falecimento do sr. **Orlando Rodrigues Gimenes**,

CONSIDERANDO a destacada pessoa e sua inestimável contribuição para a história do Município de Presidente Alves, onde desempenhou a função de Prefeito em quatro mandatos e Vice-Prefeito em um mandato, além de ter servido como funcionário estatutário,

CONSIDERANDO o luto que assola o município de Presidente Alves, no qual todos munícipes lamentam profundamente a perda de uma pessoa excepcional, que contribuiu em diversas ocasiões para tornar Presidente Alves um lugar melhor,

CONSIDERANDO a profunda dor da família e em memória da grande pessoa que foi o Sr. Orlando Rodrigues Gimenes,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica decretado 03 (três) dias de **LUTO OFICIAL** no Município de Presidente Alves, em decorrência do falecimento do **Sr. ORLANDO RODRIGUES GIMENES.**

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 19 de Setembro de 2023.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal